



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137  
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/07/15 – 9h00

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária, a qual foi Presidida por Marcolino Malosso Filho. Estiveram presentes os **conselheiros**: Ângela Maria Sturion, Ariane Zem, Bruna Fernanda Gazzano, Euclídia Maria B. L. Fioravante, Maria do Socorro Lopes Ramalho, Marcolino Malosso Filho, Patricia Fernanda Barbosa Ferreira, Solange Adriana Tonin Spironello, Nidia Lissia S. Salvaia, Edivânia Maria Theodoro, Maria Cristina Cogo. **Ausentes**: Elaine Ap. Barella, Márcio Prado de Oliveira. **Justificou ausência**: Marcela R. Ambrosano, Janete Celi Soares Sanches, Valquíria dos Santos e os seguintes **participantes**: Lucimara Ap. F. Muniz, Ana Beatriz C. Kraide, Valéria S. Jacob, Telma Regina de Paula Souza. Iniciou-se a reunião com a apresentação do presentes devido a presença de novos conselheiros. Logo após as apresentações, Marcolino reforçou que o papel deste conselho é representar a sociedade, cada conselheiro representa um segmento social sendo que a organização do conselho garante a legitimidade e representatividade do mesmo. A professora Telma pediu a palavra para dizer que foi reiterado o convite aos conselheiros tutelares para que os mesmos participem das reuniões do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na oportunidade a professora solicitou os dados estatísticos dos conselhos tutelares. Marcolino a orientou para que realizasse a solicitação por intermédio de ofício. Na sequência, Marcolino fez uma breve explanação sobre a decisão deste colegiado em homenagear os conselheiros que deixam o conselho com um certificado de honra ao mérito e fez a entrega do devido certificado para Paulo Spolidoro. Paulo Spolidoro proferiu algumas palavras de agradecimento. Prosseguindo Marcolino questionou os presentes sobre a concordância entre a alternância dos horários das reuniões deste conselho, devido ao consenso coletivo será mantida a alternância entre o período da manhã e tarde entre as reuniões. Passou-se ao item **1. Aprovação de atas**: Com a leitura da ata da reunião ordinária de 19/06/2015 que após lida foi aprovada por todos os presentes. Seguiu-se para o item **2. Deliberações**: a) **Comemoração de 25 anos do ECA** - Marcolino fez uma breve explanação sobre o contato realizado pelo conselho tutelar a fim de somar esforços nesse evento. Euclídia explicou que a ideia de realizar algumas ações em comemoração aos 25 anos do ECA já havia sido abordada nas reuniões da comissão organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Explicou que essa comissão mantém um grupo de trabalho que tem se empenhado em oportunizar espaços para que os adolescentes possam expressar seus pontos de vista, porém devido ao agendamento das conferências regionais a comissão havia desistido de realizar a comemoração no dia 13. Entretanto, diante da ausência de posicionamento do CONDECA em confirmar as datas das conferências regionais optou-se por realizar as

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

seguintes ações: Dia 12/07 – Provável parceria com o grupo Ocupe o Largo e Casa do Hip-Hop. Dia 13/07 – Mobilização na praça José Bonifácio liderada pelos conselhos tutelares. Dia 25/07 – Apresentação do documentário “Sem pena” na casa do Hip Hop. 12/08 – Sarau conjugando as atividades das conferências livres que não foram apresentadas na ocasião. Euclídia explicou sobre o comitê de adolescentes que foi uma propositura da X Conferência. A primeira reunião deste comitê ocorreu e os adolescentes têm se mostrados ávidos por participar. Foi elencado um nome para o comitê e estão buscando uma imagem de identidade grupal. Valéria disse que os conselhos tutelares estão aguardando respostas do CMDCA, SEDEMA e SELAM. Marcolino e Euclídia disseram que da parte do CMDCA e da SELAM já há a confirmação. A professora Telma perguntou sobre a programação do evento. As conselheiras tutelares disseram que a programação não está concluída, mas já ficou definido que haverá o convite para adesão ao abaixo-assinado contra a redução da maioria penal. Ângela questionou como será a divulgação do evento e como ocorrerá a comunicação durante o evento. A assessoria da SEMDES está providenciando, mas não há nada definido no momento. Marcolino sugeriu que o som seja solicitado da SELAM por intermédio de requisição. A professora Telma chamou atenção que o documento resultante da audiência pública ocorrida no dia 24 pp sobre a redução da maioria penal está disponível e será importante que todos tomem ciência de seu conteúdo. **b) Conferência Regional** – O CONDECA teve problemas com a licitação da alimentação e encaminhou um e-mail ao CMDCA sugerindo que a comissão organizadora das conferências da região de Piracicaba buscassem recursos nos seus municípios para a manutenção do calendário definido para a realização das conferências. Euclídia disse que entende que isso não é responsabilidade municipal e sim regional, e que sua posição pessoal é de oportunizar o diálogo entre os envolvidos e o CONDECA aproveitando a reunião para a conferência regional quando todos os municípios deverão estar presentes. Marcolino concordou com a posição de Euclídia salientando que o CONDECA não respeitou os posicionamentos do conselho durante as conferências municipais e ressaltou a necessidade de promover o diálogo entre os conselhos. A professora Telma disse que esta é uma posição pertinente visto que percebe problemas de transparência no site do CONDECA que sequer se encontra aberto. Ressaltou que existem muitas perguntas sem resposta por falta de transparência. Apontou ser pertinente a aproximação e articulação entre os conselhos. Marcolino diz que será uma maneira de fortalecimento dos conselhos. A professora Telma disse que, no que se refere a essa questão, existem várias discussões oportunas de serem promovidas. Ficou combinado que Euclídia aproveitará da reunião da comissão organizadora das conferências regionais que acontecerá no dia 07/07/2015 para defender o posicionamento do CMDCA em relação à responsabilização do CONDECA. Prosseguindo, Marcolino lembrou a todos sobre a homenagem aos principais envolvidos

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137  
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

na campanha do FUMDECA e ficou combinando que as homenagens ocorrerão na reunião ordinária de agosto. **c) Escolha da Mesa Diretora** – Marcolino fez uma breve explanação acerca do período de sua presidência, agradeceu a participação de todos os presentes e realizou algumas considerações sobre o momento histórico que nos encontramos enquanto sociedade realizando um paralelo entre egocentrismo e a dificuldade de reflexão e articulação entre diferentes posições. Sugeriu que o CMDCA deve defender, conforme Maturama, a legitimidade da existência do outro e de seus posicionamentos. Diante desta fala, Marcolino sugeriu que em muitas situações a postura do CMDCA não deve ser de tomada de posição e sim de promoção ao diálogo. A professora Telma disse que em situações como da redução da maioria penal é preciso que o CMDCA se posicione por tratar-se de uma decisão política capaz de alterar preceitos básicos do ECA. Marcolino disse que compreende que este é o momento de renovar a mesa diretora sendo necessário traçar quatro desafios pela frente, conforme exposto a seguir. 1) Eleições do Conselho Tutelar – As decisões tomadas até o momento foram consensuadas com a participação de representantes de diversos setores sociais. Lembrou que estamos realizando uma experiência principalmente no que refere ao nível de escolaridade exigido aos candidatos. Explicou que a empresa que será responsável pela elaboração, aplicação e correção da prova e organização das eleições foi escolhida pela licitação conduzida pela SEMDES. As urnas eletrônicas não foram disponibilizadas e deverão ser utilizadas as cédulas manuais. A professora Telma disse que o fórum DCA pretende realizar um debate entre os candidatos aprovados na prova do dia 18/07/2015. 2) Novo edital do FUMDECA – O desafio será verificar se deverá haver mudança referente a nova lei de convênio entre poder público e entidades. 3) COMPETI – O processo está muito ativo e o CMDCA tem participação efetiva. 4) PMIA – Marcolino fez uma apresentação breve de como ocorreu a última reunião. Concluiu sugerindo que seja feita a escolha da nova mesa diretora. Marcolino falou que, como pacto interno, ficou acertado que deverá haver alternância entre sociedade civil e poder público. Após várias considerações, foi realizada a escolha sendo a nova mesa diretora formada por: Patrícia Fernanda Barbosa como presidente, Marcela Eriana Raser Ambrosano como vice-presidente, Ariane Zem como 1ª secretária e Maria do Socorro Lopes Ramalho como 2ª secretária. Na sequência, a professora Telma perguntou se a carta resposta do fórum DCA à Casa do Bom Menino foi encaminhada. Marcolino lembrou que devido à ausência de representantes do fórum DCA e da Casa do Bom Menino na última reunião a carta não foi lida ficando combinado que ela seria lida na oportunidade em que os interessados pudessem estar presentes, o que poderá ser realizado na próxima reunião de agosto. A professora Telma se posicionou em relação ao abaixo-assinado a ser veiculado no evento em comemoração aos 25 anos do ECA. Tanto Euclídia quanto Marcolino disseram que estas colocações deveriam ter sido

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

realizadas no momento da discussão do evento quando estavam presentes as conselheiras tutelares, porém não excluíram a possibilidade de promover a discussão. Euclídia explicou que a ideia é anexar o abaixo-assinado ao documento produzido na audiência pública do dia 24/06/2015. Dando prosseguimento, Patricia solicitou que fosse realizada a leitura do ofício que será encaminhado ao Centro de Reabilitação de Piracicaba, documento que após lido teve a aprovação de todos para ser encaminhado a entidade. Na sequência, a professora Telma se manifestou requerendo uma reunião para discutir a questão da Casa do Bom Menino, solicitando um relatório de visitas. Marcolino disse que o CMDCA está interessado em promover a reflexão acerca do assunto e articular o dialogo entre as partes. **3) Informes/ Assuntos Novos: a) Cronograma visitas e datas** – O cronograma foi revisto e atualizado pelos presentes. Finalizada a reunião, eu Patrícia Fernanda Barbosa 2º Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Marcolino Malosso Filho

Presidente

Patrícia Fernanda Barbosa

2º Secretária

Ângela Maria Sturion

Conselheira

Ariane Zem

Conselheira

Bruna Fernanda Gazzano

Conselheira

Edivânia Maria Theodoro

Conselheira

Euclidia Maria B. L. Fioravante

Conselheira

Maria do Socorro Lopes Ramalho

Conselheira

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137  
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Solange Adriana Tonin Spironello

Conselheira

Nidia Lissia S. Salvaia

Conselheira

Maria Cristina Cogo

Conselheira

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.